

REQUERIMENTO

Processo de Inquérito ao Director e Auditoria ao Museu de Angra do Heroísmo

Considerando que o inquérito realizado ao Director do Museu de Angra do Heroísmo, devido a eventuais ilegalidades por este cometidas no decurso do desempenho das suas funções, não desmentiu as suspeitas que foram do conhecimento público e denunciadas por vários partidos com assento parlamentar;

Considerando que o referido processo foi arquivado por prescrição da infracção disciplinar;

Considerando ainda que o referido processo de Inquérito apurou novos factos que levaram a que a Secretaria Regional da Educação e Cultura solicitasse, ao abrigo do disposto no artigo 101.º e nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 103.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de Agosto, a intervenção da Inspeção Regional da Administração Pública para a realização de uma auditoria ao Museu de Angra do Heroísmo;

Considerando que até ao momento não se conhece nenhum resultado da referida auditoria, nem qualquer tomada de posição do Governo Regional sobre este processo e sobre os sucessivos episódios públicos que envolvem o Director do Museu de Angra, o Director Regional da Cultura e o Secretário Regional da Educação e Cultura;

Considerando que o anterior titular do cargo de Secretário Regional da Cultura prestou declarações, tornadas públicas, que o Presidente do Governo Regional e o Vice-Presidente tinham conhecimento de eventuais ilegalidades cometidas pelo Director do Museu de Angra;

Considerando a imperiosa necessidade de transparência e confiança nos órgãos da Administração Regional e nos titulares de cargos públicos;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Está concluída a Auditoria da Inspeção Regional da Administração Pública ao Museu de Angra do Heroísmo?

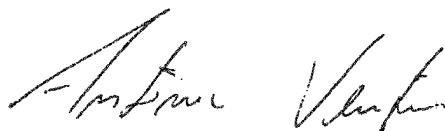
- 2- Estando concluída a referida Auditoria, solicita-se o relatório da mesmo e as respectivas conclusões.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 2015

Os Deputados



Luís Rendeiro



António Ventura



Judite Parreira

| | |
|---|--------------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 2601 Proc. n.º 54.03.03 |
| Data: | 01/09/108 N.º 4521 X |